



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.235/87

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA: "RUA JOÃO SINÉSIO DOS  
SANTOS" (Industriário:1953/1987)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua João Sinésio dos Santos" (Industriário:1953/1987) a área desapropriada pelo Executivo Municipal, sendo, um lote com frente para "Rua João Nunes de Oliveira Júnior" - Bairro Cidade Foch, e um outro, que faz frente com a Rua A do "Bairro Jardim Olímpico";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 1987

Bel. Simão Pedro Toledo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
**CHEFE DE GABINETE**